



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA  
I REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS  
ANO 2019

COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS	
<b>Data:</b>	01/02/2019, com início às 09:30 horas.
<b>Integrantes do Comitê Gestor Presentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Juiz <b>André Bogéa Pereira Santos</b> (Gestor da Coordenadoria de Precatórios – Tribunal de Justiça do Maranhão);</li><li>✓ Juíza <b>Angelina Moreira de Sousa Costa</b> (Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);</li><li>✓ Juiz <b>José Valterson de Lima</b> (Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Maranhão).</li></ul>
<b>Pauta:</b>	1. Homologação do Ato de Rateio entre os Tribunais dos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº. 94/2016, com alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº. 99/2017.

**Abertura, instalação e assuntos discutidos:**

A abertura da reunião ocorreu às 09:30 horas do dia 01/02/2019, na Sala da Presidência no Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a presença dos 03 (três) membros do Comitê Gestor das Contas Especiais. A reunião foi iniciada sob a coordenação do Juiz **André Bogéa Pereira Santos**, Gestor da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que exteriorizou agradecimentos pela presença dos demais membros, com o registro da presença da Juíza do Trabalho **Angelina Moreira de Sousa Costa**, Membro Suplente, em virtude de impedimento da Titular, Dr<sup>a</sup>. **Élbia Lídice Spenser Dowsley**, seguindo com a leitura dos assuntos da pauta.

O Juiz Coordenador iniciou os trabalhos disponibilizando aos demais membros minuta do Ato de Rateio nº. 01/2019, que define as regras de divisão e os percentuais cabíveis a cada Tribunal em relação aos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios, proporcional à dívida consolidada em cada um dos Tribunais. Após leitura e deliberação, referido Ato foi



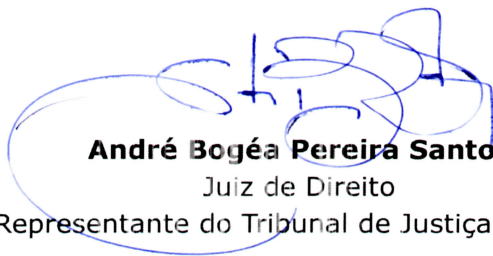
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

aprovado à unanimidade e assinado por todos os membros do Comitê Gestor das Contas Especiais.

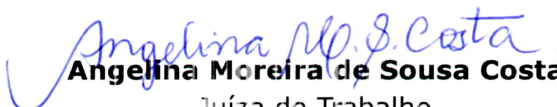
A reunião foi declarada encerrada às 10:00 horas. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

**ESTANDO CONFORME:**

Assinam:



**André Bogéa Pereira Santos**  
Juiz de Direito  
Membro Titular Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



**Angelina Moreira de Sousa Costa**  
Juíza do Trabalho  
Membro Suplente Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



**José Valterson de Lima**  
Juiz Federal  
Membro Titular Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região